

685

TERMO ADITIVO Nº 212/2020
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 109/2020-PJ

Tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 11197/2020, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**, neste ato representada pelo Secretário de Saúde, conforme disposições do Art. 14 do Decreto Municipal nº 15.926/09 e a **FUNDAÇÃO DO ABC ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE – OSS**, representada pelo seu presidente, **SRA. ADRIANA BERRINGER STEPHAN**, portadora do RG n.º 19.230.137-8 e CPF n.º 149.011.988-40, com fundamento na Lei Municipal nº 8294/2001, regulamentada pelos Decretos nº 14.905/03 e 16.314/12 e no Contrato de Gestão nº 109/2020-PJ, celebrado entre as mesmas partes em 30/06/2020, resolvem celebrar o **2.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 109/2020-PJ**, que será regido de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorrogar o Plano de Enfrentamento ao Coronavírus – COVID 19 até 31 de dezembro de 2020, nos termos do Decreto nº 17.483/2020, que prorroga o Decreto 17.322/2020, o qual determina estado de emergência no Município de Santo André e regulamenta as ações e os prazos para prevenção e enfrentamento do Coronavírus – COVID-19.

CLÁUSULA SEGUNDA

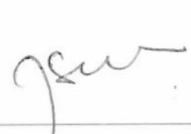

Para o período de execução do Plano de Enfrentamento do Coronavírus será aditado o valor de R\$ 23.340.000,00(vinte e três milhões, trezentos e quarenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor será destinado às aquisições de materiais, contratações de serviços e recursos humanos de acordo com a Planilha de Aplicação de Recursos – Anexo I e Plano Operativo – Anexo II.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam convalidadas todas as ações para enfrentamento do COVID-19 até a data de assinatura do presente Termo Aditivo.

CLAUSULA QUINTA

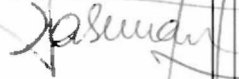
As despesas ocorrerão à conta do orçamento de 2020, e onerarão a dotação própria consignada sob os números abaixo indicados:

Recurso Fonte	Dotação
Estadual	40.01.3.3.50.39.10.122.0034.2.206.02
Federal	40.01.3.3.50.39.10.122.0034.2.206.05
Municipal	40.01.3.3.50.39.10.122.0034.2.206.01

CLÁUSULA SEXTA

Deverá ser apresentada prestação de contas dos recursos utilizados para o combate ao Coronovírus – COVID 19 independente dos demais recursos do Contrato de Gestão.

E por assim estarem justas e acordadas, firmam o presente Termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, com 2 (duas) testemunhas para que produza jurídicos e legais efeitos.


Eu,  .Gerente de Contratos digitei-o, conferi, e subscrevo.


Santo André, 01 de dezembro de 2020.


MARCIO CHAVES PIRES
SECRETÁRIO DE SAÚDE


FUNDAÇÃO DO ABC ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE – OSS
Representante Legal: ADRIANA BERRINGER STEPHAN

TESTEMUNHAS:

1)- 
RG 16 703 141 7

2)- 
RG 16.376.8091.7